



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX

Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com) Tel: (89) 3453-1121

LEI Nº 891, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de Rua Eulina Alves Pinheiro a Rua
Projetada nº 134, Loteamento Pedra Fincada II,
Cidade de Pio IX/PI e dá outras providências.

Eu, Silas Noronha Mota, Prefeito Municipal de Pio IX-PI, faço saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Eulina Alves Pinheiro, a Rua Projetada nº 134, Loteamento Pedra Fincada II, Cidade de Pio IX/PI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX, 07 de dezembro de 2021.


SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal de Pio IX - PI